

BIÊNIO
2023/2024

INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº ____/2023

INDICA A NECESSIDADE CASA DE APOIO E
ACOLHEMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Autor: Vereador MARIO HELITO DE SOUZA MARCIEL

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 98 do Regimento Interno, a presente Indicação, ao chefe do Poder Executivo Municipal, a necessidade DE UMA CASA DE ACOLHEMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Justificativa

Nesta cada de acolher crianças e adolescentes menores que sofrem maus trato nos seus lares. Com acompanhamento social e psicológico e todo o apoio da área da Saúde que possa supri a necessidade das crianças e adolescentes que estão na situação maus tratos entre família.

Codajás-AM, 08 de Abril de 2024.



Mario Helito de Souza Marciel
Vereador / DC

Câmara Municipal de Codajás

Data 08/04/24 Hora 11:04

Protocolo nº 052
Mayana Araújo